27.287.063/0001-27, cujo objeto é Espetáculo teatral - Cia Lúdicos de Teatro Popular - O Velho dos Sonhos, para alterar para o dia 27/06/2022 a apresentação originalmente programada para o dia 16/06/2022, mantido o local da prestação de serviço, conforme anuência da contratada (063548891), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (063551936), mantidos os demais termos do ajuste.

#### **COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS**

#### CONTRATAÇÃO DE SERVICOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0008263-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/ GAB 063257719), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e

demais cautelas legais:
CONTRATADO: SHEILA APARECIDA ABREU BARAVALLE, (CPF nº 257.110.728-38).

OBJETO: Oficina - Artes Manuais " Confecção de bonecos; Crochê"

PERÍODO: de 15/06/2022 a 14/12/2022, totalizando 81 horas/aula, conforme proposta/cronograma (063257729 ). LOCAL: VILA ITORORÓ (CCC) .

VALOR: R\$ 7.290,00 ( sete mil e duzentos e noventa reais ) FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372. 3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 32.197/2022 (063583364).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Ellie Gatos Kazakos, RF 847.376.5 e, como substituto, Diogo Viana da Cunha, RF 789.771.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0007556-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (062856026 ), na competência a mim delegada pela Portaria n° 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25. inciso III. da Lei Federal nº 8 666/1993 e alterações posteriores. artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos servicos de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ana Paula da Paz Alves (CPF nº 339.017.138-08), nome artístico "Paula da Paz", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de OYA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.338.321/0001-10.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - AXÉ, AMOR E RESIS-TENCIA - PAULA DA PAZ – AXÉ, AMOR E RESISTENCIA

Data / Período: 27/05/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos Local: vila itororó (CCC)

Valor: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTACÃO ORCAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.557/2022 (063233737 ).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Diogo Viana da Cunha, RF 789.771.5 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0008186-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais ( 063211513), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Guilherme Ramos Gonçalves (CPF nº 395.696.658-90), nome artístico " Guilherme Kafé ", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de CASA DA BATUCADA PRODUCOES ARTISTI-CAS LTDA. - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.181/0001-05

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Forró Xelengodengo DATA/PERÍODO: 04/06/2022, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma ().

LOCAL: VILA ITORORÓ (CCC)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30°

(trigésimo) dia após a data de entrega de toda docume correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.

3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.052/2022 (063544668 ).

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014. fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Diogo Viana da Cunha, RF 789.771.5 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

ARTÍSTICA Processo nº 6025.2022/0008430-7

- À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (063336011), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: DEBORA APARECIDA DOS REIS SANTOS. CPF nº 355.915.678-51, por intermédio da sociedade empresária Bruno Avolio Turuzawa - Cinematografia, inscrita no CNPJ sob n° 32.690.132/0001-89.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Mês do Hip Hop

2022-Espetáculo Musical/Show DEBS Data / Período: 10/06/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Centro Cultural Penha.

(063552735).

Valor: R\$ 1.200,00 ( um mil e duzentos reais ).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 94.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos

- Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

# CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA

Processo n° 6025.2022/0007273-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA N $^{\circ}$  32/SMC-G, DE 1 $^{\circ}$  DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 062952094, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AU-TORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO: FRANSERGIO GONÇALVES DE ARAUJO (CPF nº 004.175.906-01, e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Orion Produções e Eventos Artísticos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 18 035 987/0001-45

OBJETO: Intervenção Artística - - Teia

DATA:de 20/05/2022 a 21/05/2022, totalizando 2 (duas) apresentações conforme proposta/cronograma.(062672281 LOCAL: Sala Cênica (CRD)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação

correta relativa ao pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29 957/2022 (062785528

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Sueli Vicente Andreato, RF 697.243.8 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0008294-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (063268648), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AU-TORIZO, com fundamento no artigo 25, caput" da Lei Federal no 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Veronica Valenttino Alves (CPF nº 660.833.383-87), por intermédio de RODRIGO MATERN LE-OTTA DE ARAUJO 24627724802, inscrita no CNPJ sob nº 26.135.823/0001-18.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Veronica Valenttino Circuito Municipal.

Data / Período: de 24/06/2022 a 29/07/2022, totalizando 3

apresentações conforme proposta/cronograma. Local: CC DIVERSIDADE (CCC), vila itororó (CCC), Centro

Cultural Tendal da Lapa (CCTL)

Valor: R\$ 12.000,00 ( doze mil reais )

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 8.000,00. Entrega de documentos a partir de 07/07/2022. 2ª parcela de R\$ 4.000,00. Entrega de documentos a partir de 29/07/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.3 98.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal no 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Maria Salete Perroni, RF 885.631-1 e, como substituto, Katia de Abreu Pereira, RF 885.305-3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0008190-1

À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (063218104), na competência a mim delegada pela Portaria 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO REBOUÇAS (CPF nº 161.050.378-30), nome artístico "Beto Sanfoneiro", e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de CASA DA BATUCADA PRODUCOES ARTISTI-

CAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.181/0001-05. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Trio Lua Branca. DATA/PERÍODO: 25/06/2022, totalizando 1 (uma) apresen-

tação conforme proposta/cronograma (063218095). LOCAL: VILA ITORORÓ (CCC) VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ), a ser pago

após a confirmação da execução dos serviços pela unidade FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação

correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391. 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos no

32.212/2022 (063589325). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal no 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Diogo Viana da Cunha, RF 789.771.5 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orça-

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo n° 6025.2022/0008461-7

 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais ( 063348766), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G. AUTORIZO, com fundamento no artigo 25,

inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipu ladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ANDERSON VINICIUS GONDIM DA CON-CEIÇÃO (CPF nº 154.674.607-22), nome artístico "BOMBON-ZINHO", e os demais integrantes do grupo, conforme Con trato de Exclusividade, por intermédio de THAIS CRISTINA NOBREGA DOS SANTOS 22552546897, inscrita no CNPJ sob o nº 28.952.897/0001-72.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - SAMBA DE PAI E FILHO - SAMBA DE PAI E FILHO

Data / Período: 26/05/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE Local: Auditório (CCNJ)

Valor: R\$ 10.000,00 ( dez mil reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391 3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.031/2022 (063535933).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal no 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Ana Lucia Soares, RF 8893896 e. como substituto. Bernardo Perri Galegale. RF

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0008383-1

I – À vista dos elementos constantes do presente, em espe cial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (063314373), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipu ladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: - Rilk Tiago Souza de Jesus (CPF nº 051 604.455-95). líder do Grupo Família Tríplice, e os demais in tegrantes do grupo, conforme Proposta e Contrato de Exclusivi dade, por intermédio de ROSEMEIRE DOS SANTOS REIS PRODU-CÃO ARTISTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.337.912/0001-72

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Família Tríplice. DATA/PERÍODO: 03/06/2022, totalizando 1 (uma) apresen

tação conforme proposta/cronograma. (063314368). LOCAL: Centro Cultural Olido (Olido)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3

90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 32.078 /2022 (063552744). II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº

54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Claudia Karina dos Santos, RF 858.773.6 e, como substituto, Danilo Gomes Leonel, RF 8878323. III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho

observadas as disposições e demais normas de execução orça-

# **EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

## **TERMO DE CONTRATO Nº 51/SME/2022**

6016.2022/0003581-1 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 002/SEGES-COBES/2021-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-COBES-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MU-NICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.- CNPJ Nº 61.602.199/0030-57. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 30 (trinta) unidades de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em cilindro de 45 kg (P45), mediante troca do recipiente vazio por outro cheio, con forme condições e especificações contidas no ANEXO I — Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021-COBES e na Ata de Registro de Preços nº 002/SEGES-COBES/2021

I-Considerando o Termo de Contrato nº 51/SME/2022 constante no documento SEI 059865213, com extrato em SEI 059865318, publicado no DOC de 12/03/2022, página 68, faz necessário seu apostilamento para fazer constar a retificação da CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES, item 10.2.1

APOSTILAMENTO

Para onde se leu: 10.2.1 "Multa 4% (quatro por cento) sobre o valor total do Contrato por dia de atraso na entrega do objeto"

Leia-se: 10.2.1. "Multa por atraso na entrega do objeto: 4% (quatro por cento) sobre a quantidade que deveria ser executada, por

II- Os demais termos permanecem inalterados.

## **DESPACHO DA COORDENADORA**

**COSERV** 

6016.2018/0022357-2 - RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 69.207.850/0001-61 - Aplicação de penalidade - Multa Mês Ref.: 01 a 26/03/2018 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, nas UEs da SME. - Pregão: 51/SME/2011 - Termo de Contrato: 19/ SME/2012. - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON no SEI 063535186, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93 nos arts 54 e 55 do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia. APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA , no valor de R\$ 1.348,62 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), com base no Termo de Contrato nº 19/SME/2012 e nos cálculos referidos no SEI 8127413. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 81/** SME/2022

6016.2021/0038752-0 - TERMO DE CONTRATO Nº 95/ SME/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SME/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CON-TRATADA: IUME SERVICOS E ENGENHARIA ITDA - CNPI Nº 14.599.466/0001-60.0BJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) da Secretaria Municipal de Educação Lotes 4 (DRF IPIRANGA), 5 (DRF CAPFLA DO SOCORRO) e 7 (DRE SÃO MIGUEL PAULISTA).OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 95/SME/2021 por 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2022, com cláusula resolutiva. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 816.266,03 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e três centayos) VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 9,795,192,36 (nove milhões setecentos e noventa e cinco mil. cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3025.4.362.3.3.90.39.00.00.DATA DA LAVRATU-RA: 13/05/2022.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Rodrigo da Ressurreição, sócio e administrador da LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

#### **DESPACHO DA COORDENADORA**

#### SME/COMAPRE

6016.2021/0091980-7 - SME / COMAPRE Aditamento do TC Nº 431/SME/2021 - Aumento do escopo e valor do contrato. - Contratação de obras e serviços de engenharia para execucão de muros e estrutura de contenção, conforme condições. quantidades estabelecidas na planilha quantitativa, exigências descritas no memorial descritivo e especificações do projeto executivo - DRE Jacanã - Tremembé - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº5.318/2020, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação da Empresa (SEL 061303984), a planilha de ajuste (062625457), justificativa técnica (SEI 062625784), o Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 063469497), e com fundamento inciso I, letra "b" e parágrafo 1º do artigo 65 c.c. § 1º, inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, que rege a contratação, visando à perfeita execução de serviços de engenharia para execução de muros e estrutura de contenção, conforme condições, quantidades estabelecidas na planilha quantitativa, exigências descritas no memorial descritivo e especificações do projeto executivo - DRE Jacanã - Tremembé. celebrado com a Empresa S.C. ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 10.599.775/0001-89, AUTORIZO, aumento do escopo e valor contratual de R\$ 11.845.18 (onze mil oitocentos e guarenta e cinco reais e dezoito centavos), com isso, o valor contrato passará a ser de R\$ 246.953,08 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), o que irá representar um acréscimo de 4,80% do valor total inicial, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Educação

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

N° 00003/2022

Às 13:20 horas do dia 18 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00003/2022, referente ao Processo nº 6016202001048492, o pregoeiro, Sr(a) MARIANGELA PACHECO ROCHA DOS SANTOS MONT, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Îtens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação Item: 1

Descrição: Fralda Descartável

Descrição Complementar: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado , Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 6.910.924,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 69110,00 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.896,100,0000.

Eventos do Item

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Adjudicado 18/05/2022 13:20:25 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 57.688.657/0001-00, Melhor lance: R\$ 4.896.100,0000

Item: 2

Descrição: Fralda Descartável Descrição Complementar: Uso: Algodão Não Desfaça Quan-

do Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento. Faixa Aiustável.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Unidade de fornecimento: Unidade

Tratamento Diferenciado:

Valor Estimado: R\$ 4.039.846,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 40400,00 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.670.092,0000.

Eventos do Item Data Observações

Adjudicado 18/05/2022 13:20:26 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 57.688.657/0001-00. Melhor lance: R\$ 2 670 092 0000

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Descrição: Fralda Descartável

Descrição Complementar: Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável,

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.881.056,8500 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 18810,00 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.192.000,0000, com valor negociado a R\$ 1.170.808,2100

Adjudicado 18/05/2022 13:20:28 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SALES

COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.961.596/0001-

Observações

mento. Faixa Aiustável.

Evento Data

66, Melhor lance: R\$ 1.192.000,0000, Valor Negociado: R\$ 1.170.808.2100

Descrição: Fralda Descartável Descrição Complementar: Uso: Algodão Não Desfaca Ouando Molhado, Peso Úsuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivaza-

Tratamento Diferenciado: Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.297.550,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 12975,00

Prodesp



documento assinado digitalmente